



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA
Rua Doutor Nilo Bezerra Ramalho, nº489, - Bairro Tirol, Natal/RN, CEP 59015-300
Telefone: (84)40062131 , - <http://www.incra.gov.br>

EDITAL Nº 136/2024

Processo nº 54000.025023/2024-31

EDITAL COLETIVO DE NOTIFICAÇÃO 23 DE FEVEREIRO DE 2024.

OS TÉCNICOS DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO E CONSOLIDAÇÃO DE PROJETO DE ASSENTAMENTO DA SUPERINTENDENTE REGIONAL DO RIO GRANDE DO NORTE-SR(RN)D, abaixo subscrito no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Instrução Normativa INCRA Nº 99/2019;

CONSIDERANDO o não atendimento ao determinado em Notificação anterior desta Autarquia;

CONSIDERANDO o insucesso na entrega da Notificação pessoal aos assentados(as) abaixo listados(as);

CONSIDERANDO, os preceitos da **INSTRUÇÃO NORMATIVA INCRA Nº 99, DE 30/12/2019** (publicada no DOU em 31/12/2019), que normatiza as ações e medidas a serem adotadas pelo INCRA nos casos de constatação de irregularidades em projetos de assentamento de reforma agrária.

CONSIDERANDO as manifestações contidas nos respectivos processos administrativos, onde se identifica o descumprimento de cláusulas contratuais que ensejam na exclusão da unidade familiar do Programa Nacional de Reforma Agrária – PNRA em coadunância com o disposto no Art. 15 do Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018;

CONSIDERANDO o disposto no § 4º do Art. 26 da Lei Nº 9.784, de 29/01/1999, abaixo transscrito:

"§ 4º No caso de interessados indeterminados, desconhecidos ou com domicílio indefinido, a intimação deve ser efetuada por meio de publicação oficial."

CONSIDERANDO, por fim, o disposto nos **Art. 16 e 19 do Decreto Nº 9.311**, de 15/03/2018;

I – RESOLVE:

PUBLICAR Edital Coletivo de Notificação de Exclusão contendo nome dos(as) assentados que **SERÃO EXCLUÍDOS DO PROGRAMA NACIONAL DE REFORMA AGRÁRIA (PNRA)**, de acordo com as Leis nº 4.504, de 30/11/1964 e nº 8.629, de 25/02/1993, Decreto nº 59.428, de 27/10/1966, Decreto Nº 9.311, de 15/03/2018 e demais normativos afetos e em vigência: **CIENTIFICANDO** da possível **anulação de seus Contratos** e **DETERMINAR** que, a partir da data de publicação deste Edital, os(as) assentados(as) abaixo relacionados(as) **terão 30 (trinta) dias para apresentar defesa escrita** na sede do INCRA/RN, situado à Rua Nilo Bezerra Ramalho, 489, Tirol, Natal/RN, CEP 59.015-300, **sob pena de exclusão do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA) em caso de descumprimento**.

Código do SIPRA	Beneficiário(a)	Projeto de Assentamento	Município	Nº do Processo Administrativo
RN009200000445	FRANCISCO FAUSTINO DA SILVA	POTENGI	LAGOA DE VELHOS	54330.001321/2003-70
RN009200000548	JOSÉ ADEILSON DOS SANTOS	POTENGI	LAGOA DE VELHOS	54330.001004/2014-69
RN009200000549	MARIVÂNIA OLIVEIRA DA SILVA	POTENGI	LAGOA DE VELHOS	54330.001227/2014-73
RN009200000060	ZÉLIA MARIA ALVES HONORIO	POTENGI	LAGOA DE VELHOS	54330.003329/1997-25
RN030600000042	EMANUEL EVARISTO DA COSTA SILVA	BRILHO DO SOL	PORTO DO MANGUE	54330.001069/2008-11

João Pinto Carvalho
Assistente Administrativo
INCRA/SR(RN)-D



Documento assinado eletronicamente por **João pinto Carvalho, Assistente de Administração**, em 23/02/2024, às 14:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **19484864** e o código CRC **C619A77A**.

